



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Corredores para a vida selvagem: Modelação espacial da pressão humana e a sua utilidade para a conservação do Lobo Ibérico (Bolsa de Investigação | uma vaga)

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciados, no âmbito do projecto *Corredores para a vida selvagem: Modelação espacial da pressão humana e a sua utilidade para a conservação do Lobo Ibérico* (PTDC/AAC-AMB/111457/2009), Centro de Biologia Ambiental, financiado por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC) no âmbito do Programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ambiente e Alterações Climáticas – Ambiente
2. **Requisitos de admissão:** Será dada preferência a candidatos com licenciatura em biologia, e com experiência na realização de inquéritos orais (particularmente em espaço rural). Valorizam-se candidatos que tenham experiência em trabalho de campo com mamíferos carnívoros; e conhecimentos sobre a ecologia e a biologia do lobo, e da problemática da sua conservação. Preferência por candidatos com carta de condução. Experiência em análise de dados recolhidos por inquérito.
3. **Plano de trabalhos:** Realização de inquéritos orais e/ou escritos a habitantes e grupos de interesse de zonas delimitadas previamente como potenciais corredores ecológicos para o lobo. Os inquéritos visam conhecer as atitudes públicas dos grupos-alvo sobre o lobo e analisá-las à luz da conservação da espécie. Análise quantitativa e qualitativa dos dados obtidos e integração dos resultados no modelo de adequabilidade de habitat para o lobo já existente, de modo a evidenciar potenciais "zonas críticas" em áreas ideais para expansão da espécie.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho. E, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto de 2013, em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt))
5. **Local de trabalho:** O trabalho de campo será desenvolvido maioritariamente a norte do rio Douro, nos distritos de Vila Real e Bragança. O trabalho de análise de dados e elaboração de relatórios será desenvolvido no Centro de Biologia Ambiental do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Prof. Doutor Francisco Petrucci-Fonseca.
6. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa tem início previsto em Maio de 2014. O contrato com a duração inicial de 3 meses pode ser renovado por mais 2 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - 2013.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

8. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Numa primeira fase será feita a selecção dos candidatos admitidos a concurso com base na análise do *Curriculum Vitae* e na experiência exigida. Para os candidatos admitidos a concurso, e caso se justifique, será realizada uma entrevista. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na selecção será: Avaliação curricular = 50%; Entrevista = 50%, sendo seleccionado o candidato que ocupar o primeiro lugar na seriação efectuada.

9. **Composição do Júri de Selecção:**

Presidente do Júri - Prof. Doutor Francisco Petrucci-Fonseca (Centro de Biologia Ambiental/FCUL)

1º Vogal Efectivo - Prof. Doutor Jorge Palmeirim (Centro de Biologia Ambiental/FCUL)

2º Vogal Efectivo - Prof. Doutor Rui Rebelo (Centro de Biologia Ambiental/FCUL)

Vogal Suplente - Prof.ª Doutora Margarida Matos (Centro de Biologia Ambiental/FCUL)

10. **Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada no átrio da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

11. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 31 de Março a 14 de Abril.

12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio electrónico [pfonseca@fc.ul.pt](mailto:pfonseca@fc.ul.pt), acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e carta de motivação.

As candidaturas podem ainda ser remetidas por correio para o Centro de Biologia Ambiental, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C2, 5º Piso. Campo Grande. 1749-016 Lisboa.